



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

DECRETO Nº 008/2022

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1531/2021, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

ART.1 - Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42 e 43 § 1, inciso III da Lei federal .4.320/64 e Art. 167, inciso VI, da Constituição Federal a abrir Credito Adicional Suplementar , no orçamento vigente do Município de Arenópolis, autorizado pela Lei Municipal n. 1531/2021.

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 30	02.001.04.122.0030.2007.3.3.90.39.1.500.0000000	4.000,00
Sub-Total:		4.000,00

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 57	03.001.04.122.0002.2011.3.3.90.39.1.500.0000000	50.000,00
Sub-Total:		50.000,00

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 131	05.002.12.361.0008.2037.3.3.90.30.1.500.1001000	40.155,12
Cód. red.: 133	05.002.12.361.0008.2037.3.3.90.39.1.759.0000701	16.000,00
Cód. red.: 153	05.002.12.361.0009.1017.4.4.90.51.1.500.1001000	161.012,25
Sub-Total:		217.167,37

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 276	06.001.10.122.0012.2053.3.1.90.04.1.500.1002000	4.000,00
Cód. red.: 282	06.001.10.122.0012.2053.3.3.90.36.1.500.1002000	16.000,00
Cód. red.: 302	06.001.10.301.0013.2056.3.3.90.32.1.500.1002000	10.000,00
Cód. red.: 303	06.001.10.301.0013.2056.3.3.90.36.1.621.0000600	16.470,00
Cód. red.: 352	06.001.10.302.0016.2065.3.3.90.30.1.600.0000604	35.926,82
Cód. red.: 355	06.001.10.302.0016.2065.3.3.90.39.1.600.0000604	69.250,00
Cód. red.: 364	06.001.10.302.0016.2072.3.3.90.30.1.600.0000604	9.999,00
Sub-Total:		161.645,82

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 485	08.002.15.451.0024.1044.4.4.90.51.1.500.0000000	49.814,00
Cód. red.: 477	08.002.15.452.0002.2090.3.3.90.39.1.500.0000000	15.000,00
Sub-Total:		64.814,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNIC. DESPORTO, LAZER E TURISMO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DESPORTO E LAZER

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 553	11.001.27.122.0002.2050.3.3.90.39.1.500.0000000	2.000,00
Sub-Total:		2.000,00

Total Parcial Suplementado: 499.627,19

ART.2 - Os recursos para cobertura dos Credito Adicional Suplementar, serão por anulação de dotações orçamentarias , conforme discriminação abaixo:

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	87	04.001.04.123.0002.1070.4.4.90.52.1.500.0000000	8.000,00	
			Sub-Total:	8.000,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO/PROGRAMAS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	97	04.002.04.121.0002.2013.3.3.90.36.1.569.0000000	13.000,00	
			Sub-Total:	13.000,00

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	127	05.002.12.306.0008.2025.3.3.90.30.1.500.1001000	15.000,00	
Cód. red.:	128	05.002.12.306.0008.2026.3.3.90.30.1.500.1001000	10.155,12	
Cód. red.:	129	05.002.12.306.0008.2041.3.3.90.30.1.552.0000000	15.000,00	
			Sub-Total:	40.155,12

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 003 - FUNDEB-FUNDO DESENV ENSINO BASICO E VALORIZ PROFIS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	198	05.003.12.361.0009.2034.3.1.90.11.1.540.1070000	61.012,25	
			Sub-Total:	61.012,25

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	275	06.001.10.122.0012.1029.4.4.90.52.1.600.0000000	18.000,00	
Cód. red.:	358	06.001.10.302.0016.2062.3.3.90.39.1.500.1002000	64.400,00	
			Sub-Total:	82.400,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, ESTRADAS E RODAGENS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	468	08.001.26.782.0002.2088.3.3.90.39.1.500.0000000	15.000,00	
Cód. red.:	454	08.001.26.782.0021.1047.4.4.90.52.1.701.0000000	26.814,00	
			Sub-Total:	41.814,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	496	08.002.15.451.0024.1078.4.4.90.51.1.701.0000000	221.245,82	
Cód. red.:	497	08.002.15.451.0024.1097.4.4.90.51.1.701.0000000	30.000,00	
			Sub-Total:	251.245,82

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNIC. DESPORTO, LAZER E TURISMO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DESPORTO E LAZER

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.:	555	11.001.27.812.0010.1068.4.4.90.51.1.701.0000000	2.000,00	
			Sub-Total:	2.000,00

Total Parcial Reduzido: 499.627,19

ART.3 - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÓPOLIS - MT, 1 de fevereiro de 2022



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

EDERSON FIGUEIREDO
CPF: 840.204.151-53
Prefeito